



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 011/2020

RITA DE CÁSSIA MARONI BASTOS RIBEIRO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada à Ilm^a Sr^a. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INDICANDO-LHE:

Reforço na fiscalização de todos os bairros, visto que muitas são as notícias que nos chegam e as comprovações por nós mesmo aferidas, de pessoas sem qualquer máscara de proteção, andando livremente pelas ruas

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma medida necessária e urgente, visto que o Município de Muqui já tem hoje a classificação de risco alto. E essa classificação por si, impõe medidas mais gravosas, dentre elas a obrigatoriedade das máscaras.

Nesse sentido, a necessidade de uma fiscalização mais efetiva, visto que segundo os relatos, caminha o município a passos largos para a classificação de risco extremo.

Eis porque assim requer.

É como INDICA.

Muqui/ES, 17 de junho de 2020

RITA DE CÁSSIA MARONI BASTOS RIBEIRO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES

Aprovado(a) por: Maroni Maroni Bastos Ribeiro

Rejeitado(a) por: _____

Sala das Sessões, 17/06/20

Diretor Geral